



**Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais**

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 198/2025 ANO XVI

Divulgação: quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Publicação: sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Desembargador Jadir Silva  
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos  
Corregedor

Giovani Viana Mendes  
Sec.Esp.Presidência

**PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

Extrato do Contrato nº 27/2025 celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais e a empresa FOCO MONTAGENS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.010.868/0001-69.

Objeto: Prestação de serviço contínuo de planejamento, coordenação, organização, montagem e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura necessária, sem dedicação exclusiva de mão de obra, na região metropolitana de Belo Horizonte, com regime de execução indireta sob o regime de preço unitário. Valor total estimado: R\$ 2.820.899,80 (dois milhões, oitocentos e vinte mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), para o prazo de vigência de 3 (três) anos.

Dotação Orçamentária: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "55", fonte de recursos "10", procedência "1".

Vigência: 28/10/2025 a 27/10/2028.

Assinatura: Belo Horizonte, 23 de Outubro de 2025.

Processo SEI nº 25.0.000001876-0

Processo SIAD 1051005 000122/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34 /2025

Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: Contratação do contador de histórias Roberto de Freitas para protagonizar a intervenção interativa "Trabalho x Prazer", a ser realizada no dia 28 de Outubro de 2025, às 16h, no auditório do TJMMG, com carga horária de 01 (uma) hora.

2 - CONTRATADO: Roberto Maciel de Freitas - CNPJ n.º 17.100.088/0001-16

3 - VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa " 339039", item de despesa "55 ", fonte de recursos "10", procedência "1", para o exercício de 2025.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 74, II da Lei Federal n. 14.133/2021, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

Belo Horizonte, 23 de Outubro de 2025

(a) Desembargador Jadir Silva

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

**PORTARIA CONJUNTA**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 295, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

**RESOLVEM:**

Art.1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **27/10/2025 a 03/11/2025:**

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Sócrates Edgard dos Anjos**, assessorado pela servidora **Fabiane Itsu Abdo Suzuki Balsa**;

II – no âmbito da primeira instância, o juiz **George Walter Barreto Paviotti**, assessorado pelo servidor **Matheus Stancioli Hazan**.

*Parágrafo único.* Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designado o servidor **Márcio dos Santos Alves**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito, comunicação de captura de desertor e de cumprimento de mandado de prisão expedido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais deverão ser enviados para o e-mail [plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br), a fim de serem distribuídos ou juntados no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702**.

*Parágrafo único.* Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc, e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566**.

*Parágrafo único.* Em caso de *habeas corpus* sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail [plantaosegundograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaosegundograu@tjmmg.jus.br), **mediante comunicação prévia** pelo telefone indicado no *caput*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador JADIR SILVA  
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS  
Corregedor

**PROMOÇÃO VERTICAL NAS CARREIRAS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES DA  
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PROCESSO CLASSIFICATÓRIO - EXERCÍCIO DE 2025  
EDITAL N. 1/2025**

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do Processo Classificatório da Promoção Vertical nas Carreiras do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar – Exercício de 2025 – Edital n. 01/2025, disponibilizado no Diário da Justiça Militar Eletrônico de 21/10/2025.

(a) Desembargador JADIR SILVA  
Presidente

Deferindo, em face da necessidade do serviço, a suspensão de 15 (quinze) dias de férias regulamentares do Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, André de Mourão Motta, previstas para o período de 24/11/2025 a 08/12/2025.

**PORTARIA N. 1.739, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DESEMBARGADOR JADIR SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal e em conformidade com o disposto no art. 96, inciso I, alínea “e”, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei n. 25.568, de 22/10/2025, que criou oito cargos de Analista Judiciário e quatro cargos de Oficial Judiciário no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, na forma do item 6.15 do Edital n. 01/2021, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, conforme homologação divulgada no DJME de 15/03/2022, publicada em 16/03/2022, para exercer, em caráter efetivo, as funções dos cargos a seguir indicados, por suas especialidades, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, constante do Anexo I da Lei nº 23.755, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual.

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Analista Judiciário / Analista Judiciário / C  
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NS AJ-P18 / PJ-42  
NOME: Thais Maia Silva  
CLASSIFICAÇÃO DE NEGRO: 1

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Analista Judiciário / Analista Judiciário / C  
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NS AJ-P19 / PJ-42  
NOME: João Paulo Alves Dos Reis  
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 5

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Analista Judiciário / Analista Judiciário / C  
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NS AJ-P20 / PJ-42  
NOME: Lucas Juliano Santos Pedra  
CLASSIFICAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA: 1

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Analista Judiciário / Analista de Tecnologia da Informação / C  
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NS AJ-P21 / PJ-42  
NOME: Welbert Martins De Almeida  
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 3

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Analista Judiciário / Analista de Tecnologia da Informação / C  
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NS AJ-P22 / PJ-42  
NOME: Arthur Henrique Alvim  
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 4

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Analista Judiciário / Analista de Tecnologia da Informação / C  
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NS AJ-P23 / PJ-42  
NOME: Marcio Rosostolato Machado  
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 5

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Analista Judiciário / Analista de Tecnologia da Informação / C  
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NS AJ-P24 / PJ-42  
NOME: Leonardo de Oliveira Gonçalves  
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 6

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Analista Judiciário / Analista de Tecnologia da Informação / C  
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NS AJ-P25 / PJ-42  
NOME: Tulio Cesar Da Silva Cruz  
CLASSIFICAÇÃO DE NEGRO: 2

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Oficial Judiciário / Oficial Judiciário / D  
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NM OJ-P94 / PJ-28  
NOME: Carolina Kayali Araújo  
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 40

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Oficial Judiciário / Assistente Técnico de Sistemas / D  
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NM OJ-P95 / PJ-28  
NOME: Altino Couto Machado  
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 3

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Oficial Judiciário / Assistente Técnico de Sistemas / D  
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NM OJ-P96 / PJ-28  
NOME: Julio Antonio Carmo  
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 4

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Oficial Judiciário / Assistente Técnico de Sistemas / D  
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NM OJ-P97 / PJ-28  
NOME: Keterson Iago Ribeiro Flôres  
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 5

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**  
Presidente

---

---

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**

---

---

**ATO(S) DO SECRETÁRIO**

Deferindo, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria nº 908/2016 do TJMMG, licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Ana Carolina de Matos, Oficial Judiciária, JME 0364-6, 01 (um) dia útil, em 20/10/2025.

---

---

**DIRETORIA JUDICIÁRIA**

---

---

**SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

**MATÉRIA CRIMINAL**

***HABEAS CORPUS***

Processo n. 2000266-58.2025.9.13.0000

Relator: Desembargador James Ferreira Santos

Impetrante/paciente: Alessandro Augusto da Silva

Coator apontado: Juiz de Direito Substituto da 5ª AJME

**Súmula da decisão:** não se conheceu do *habeas corpus*.

**ATENÇÃO:** essa publicação é apenas de caráter informativo